

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 683



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 20/07/2023 às 16:26:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9231-d96a-f39b-af09>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.837 DE 20 DE JULHO DE 2.023

“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.554/2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Gustavo Henrique Faustino - CPF.: 224.367.019-65; RG.: 29.698.646-X

Suplente: Edna de Fátima Ferrari - CPF.: 195.521.708-42; RG.: 17.664.373-4

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Renata de Souza Galaverna - CPF.: 370.942.608-14; RG.: 44.705.899-X

Suplente: Alessandro Santiago Ferraresso - CPF.: 158.590.768-51; RG.: 24.394.819-0

c) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF.: 137.143.728-90; RG.: 23.964.438-4

Suplente: Mariana Aidar da Silva - CPF.: 318.071.498-03; RG.: 40.727.363-3

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

a) Representante de usuários ou organização de usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: Vilma Aparecida dos Reis Leme - CPF.: 246.890.668-33; RG.: 24.498.946-1

Suplente: Maria Rita da Silva - CPF.: 966.775.708-00; RG.: 9.59.530-8

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social conforme caracterização no artigo 3º da LOAS, ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: Lair de Paula - CPF.: 963.411.308-72; RG.: 13.892.249

Suplente: Luizete de Fátima Siqueira Santos - CPF.:

205.537.688-83; RG.: 11.561.600-7

c) Representante de organização de trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº06/2015:

Titular: Vivian Cristina Torres - CPF.: 246.893.988-36; RG.: 24.334.162-3

Suplente: Jhuli Franciele de Toledo - CPF.: 454.896.728-11; RG.: 56.536.602-6

Art. 2º O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 2.802/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 20 de julho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 20 de julho de 2.023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.838, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.555 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Carolina Koehler dos Santos - CPF.: 291.532.448-42; RG.: 33.493.794-2

Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes - CPF.: 932.102.648-72; RG.: 9.884.532-9

b) Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: Renata de Souza Galaverna - CPF.: 370.942.608-14; RG.: 44.705.899-X

Suplente: Talita Maria Ferrari de Souza - RG.: 44.179.634-5

c) Diretoria Municipal de Educação;

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza - CPF.:



137.143.728-90; RG.: 23.964.438-4

Suplente: Mariana Aidar da Silva - CPF.:

318.071.498-03; RG.: 40.727.363-3

d) Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: Rodrigo Kendi Tominaga - CPF.:

176.205.448-52; RG.: 23.127.642-4

Suplente: Alberto José Zampoli - CPF.: 276.424.198-48;

RG.: 29.120.902-6

e) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Dirlene Antonelli - RG.: 15.621.229

Suplente: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro - CPF.:

337.204.238-75; RG.: 48.129.451-X

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

a) *Representante de Organizações da Sociedade Civil, devidamente constituídas que executem os programas de proteção conforme artigo 90 do ECA;*

Titular: Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira - CPF.:

627.502.088-15; RG.: 4273897

Suplente: Daniela Soares Santos - CPF.:

263.003.968-43; RG.: 28.512.017-7

b) *Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;*

Titular: Fernanda Alves dos Santos Cózaro - CPF.:

383.717.708-47; RG.: 44.705.921-X

Suplente: Luis Fernando Bueno - CPF.: 064.610.048-31;

RG.: 17.664-428

c) *Adolescentes Representantes da Sociedade Civil, indicados pelas instituições educacionais públicas ou privadas, conforme a legislação em vigor, conforme Resolução 191/2017 do CONANDA;*

Titular: Julia Kamile Divino Berchez - CPF.:

701.732.486-24; RG.: 21.610.296

Suplente Larissa de Paula Godoi Moreira - CPF.:

538.769.138-88; RG.: 56.750.057-3

Titular: Adriane Emilio Pinheiro - CPF.: 527.134.468-13;

RG.: 63.450.652-3

Suplente: Isabela Vitoria Moraes de Carvalho - CPF.:

526.359.548-44; RG.: 64.827.053-1

d) *Representante do CMAS de Lindoia.*

Titular: Vivian Cristina Torres - CPF.: 246.893.988-36;

RG.: 24.334.162-3

Suplente: Alessandro Santiago Ferraresso - CPF.:

158.590.768-51; RG.: 24.394.819-0

Art. 2º O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 20 de Julho de 2.023

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de Julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9231-d96a-f39b-afd9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 683, ano IV, veiculado em 20 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 20/07/2023 às 16:26:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9231-d96a-f39b-afd9>